DECRETO Nº 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

"Determina as áreas de prestação de serviços voluntários junto à Secretaria de Promoção Social, nos termos da Lei Municipal n.º 3.182, de 18 de fevereiro de 2000."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Este Decreto determina as áreas de prestação de serviços voluntários junto à Secretaria de Promoção Social, nos termos da Lei Municipal n.º 3.182, de 18 de fevereiro de 2000.

Art. 2º) Os serviços voluntários previstos no artigo 1º do presente Decreto, poderão ser prestados junto a Secretaria de Promoção Social, de acordo com as áreas, conforme se segue:

a) Serviço Social
b) Psicologia
c) Pedagogia

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS